



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 066/2018

Designa gestor para receber equipamentos de informática objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2017, realizado em 17 de outubro de 2017, Processo nº 213.286/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional adquiriu de diversas empresas, equipamentos de informática, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2017, realizado em 17 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto e fiscal para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cleiber Lucas Pereira para atuar como gestor das respectivas Atas SRP (2,3,4,5,6,7,9,10,e,11), objeto do Processo nº 213.286/2017, visando a aquisição de equipamentos de informática para o Conselho.

Art. 2º Designar o empregado Marcio Macedo da Silva como gestor substituto.

Art. 3º Designar o empregado Cássio Oliveira Lopes como fiscal do contrato.


Art. 4º O gestor tem como atribuições receber os produtos adquiridos, verificar se as especificações dos produtos estão de acordo com o descrito no instrumento convocatório e nas Autorizações de Fornecimento e adotar as medidas necessárias à sua incorporação ao almoxarifado do Crea-DF.

Art.5º O gestor, o gestor substituto e o fiscal têm também como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de abril de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FE-01